

**PORTARIA Nº 597/CORREGEDORIA/FUNAI, de 05 de outubro de 2012**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 508/CORREGEDORIA/FUNAI, de 31 de agosto de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data, objeto do Processo nº 08620.034902/2012-04, excluindo o servidor MARCOS ANTONIO MENEGOTTO, Motorista Oficial, matrícula SIAPE nº 0446250, e incluindo a servidora NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, lotada na Corregedoria da Funai.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 598/CORREGEDORIA/FUNAI, de 05 de outubro de 2012**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 576/CORREGEDORIA/FUNAI, de 26 de setembro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data, objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.021350/2012-66, excluindo o servidor ANTONIO CARLOS FERREIRA GOMES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0444094, lotado na Coordenação Regional de Cuiabá/MT, e incluindo o servidor SÉRGIO JOSÉ CORREIA NUNES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 443901, lotado na Coordenação Regional de Belém/PA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 599/CORREGEDORIA/FUNAI, de 05 de outubro de 2012**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 578, de 27 de setembro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data, objeto do Processo nº 08620.001788/2011-47, excluindo o servidor EDSON VELOSO MARTINS, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 0443408, e incluindo o servidor LUIS ANTONIO PESTANA DE CARVALHO, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 0443476, lotado na Coordenação Regional de Manaus.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 12-19	Jun-Out/2012
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 600/CORREGEDORIA/FUNAI, de 05 de outubro de 2012**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância, composta pelos servidores ROSANGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443270 e EDIVANDO GONZAGA FORMIGA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 158369, ambos lotados na Corregedoria-FUNAI, para, sob a presidência da primeira, apurar os atos e fatos constantes do Processo nº 08620.003.076/2010-81, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 601/CORREGEDORIA/FUNAI, de 05 de outubro de 2012**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, processo nº 08620.000591/2010-18, objeto da Portaria nº 528/CORREGEDORIA-FUNAI, de 06 de setembro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 602/CORREGEDORIA/FUNAI, de 05 de outubro de 2012**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância, composta pelos servidores SIVALDO BARBOSA MOREIRA, Técnico de Contabilidade, matrícula SIAPE nº 0444535, lotado na CTL de Itororó e NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, lotada na Corregedoria-FUNAI, para, sob a presidência do primeiro, apurar os atos e fatos constantes do Processo nº 08620.006537/2012-30, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 12-19	Jun-Out/2012
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 603/CORREGEDORIA/FUNAI, de 05 de outubro de 2012**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, processo nº 08620.035680/2012-39, objeto da Portaria nº 537/CORREGEDORIA/FUNAI, de 06 de setembro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 604/CORREGEDORIA/FUNAI, de 05 de outubro de 2012**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no DOU de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 133, § 7º e 140 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Rito Sumário) nº 08620.041513/2012-27, objeto da Portaria nº 540/CORREGEDORIA/FUNAI, de 06 de setembro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 605/CORREGEDORIA/FUNAI, de 05 de outubro de 2012**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei nº 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, processo nº 08620.001967/2008-89, objeto da Portaria nº 460/CORREGEDORIA/FUNAI, de 08 de agosto de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 12-18	Jun-Out/2012
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 606/CORREGEDORIA/FUNAI, de 05 de outubro de 2012**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.053383/2012-75, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores JOSÉ LEITE PIANCÓ NETO, Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445427 e GONÇALO TEIXEIRA DOS SANTOS, Técnico em Agricultura e Pecuária, matrícula SIAPE nº 0446838, para, sob a presidência do primeiro, compor a citada Comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 607/CORREGEDORIA/FUNAI, de 05 de outubro de 2012**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância, composta pelos servidores JOSÉ MARIA DA SILVA SALES, engenheiro agrônomo, matrícula SIAPE nº 694368, PEDRO WILSON DIAS PINHEIRO, engenheiro agrônomo, matrícula SIAPE nº 7022417 e MARIA MADALENA DE ARAUJO FEITOSA, Assistente Administrativo, matrícula nº SIAPE nº 703173, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para apurar os atos e fatos constantes do Processo nº 08620.059302/2012-41, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 608/CORREGEDORIA/FUNAI, de 05 de outubro de 2012**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 591/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de setembro de 2012, que reconduziu a Comissão, objeto do Processo nº 08620.002791/2009-63, onde se lê “Reconduzir a Comissão de Sindicância”, leia-se “Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 12-18	Jun-Out/2012
---	----------	----------	----------	--------------

**DESPACHO Nº 517/CORREGEDORIA/FUNAI, de 05 de outubro de 2012**

Ref.: PROCESSO nº 08620.000252/2011-12.

INTERESSADOS: FUNAI.

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar.

DESPACHO: Usando da competência que me foi conferida pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, considerando o teor dos artigos 145, inciso I, 167 e 168 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista os fundamentos do Julgamento nº 69/2012 da Corregedoria da Funai, DECIDO acatar o relatório da Comissão de Sindicância, determinando o ARQUIVAMENTO do processo, pelas razões de fato e fundamentos de direitos aduzidos.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 12-18	Jun-Out/2012
---	----------	----------	----------	--------------